



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 14 de junho de 2021

Edição 964

Portaria

PORTARIAS

Nº 23.276 de 14/06/2021 a contar de 14/06/2021 Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 14/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 09/08/2005 a 08/08/2010 ao (a) servidor (a) **WALTER DE JESUS CARRIEL**, exercendo a função de **MOTORISTA**.

Nº 23.277 de 14/06/2021 a contar de 20/06/2021 Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 20/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 04/04/2009 ao (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ SARTORELLI**, exercendo a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-FUNDAMENTAL**.

Nº 23.278 de 14/06/2021 a contar de 09/06/2021 **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de: 09/06/2021 a 08/07/2021)**

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DE MORAIS

Cargo: AJUDANTE GERAL

Regime: **Estatutário/Concursado.**

Nº 23.279 de 14/06/2021 a contar de 08/06/2021 **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (Período de 180 dias: A partir de: 08/06/2021 a 04/12/2021)**

ELLEN CRISTINE SOARES PEREIRA

Cargo: MÉDICA

Regime: **Estatutário/Concursado.**

Nº 23.280 de 14/06/2021 a contar de 01/07/2021 **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES(Período de 02 anos: A partir de: 01/07/2021 a 30/06/2023)**

CAROLINA BARUFFALDI CAMPANHA CAVALHEIRE DE ALMEIDA

Cargo: MÉDICA VETERINÁRIA 8 HORAS

Regime: **Estatutário/Concursado**

ERRATA DA PORTARIA Nº 23.251 DE 01/06/2021:

ONDE SE LÊ:

Nº 23.251 de 01/06/2021 a contar de **17/06/2021** AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
(Período de 02 ANOS: A partir de: 17/07/2021 A 16/07/2023)
ROSENEIDE FEITOZA DA SILVA ARAUJO
Cargo: Inspetor de Alunos
Regime: Estatutário/Concursado

LEIA-SE:

Nº 23.251 de 01/06/2021 a contar de **17/07/2021** AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
(Período de 02 ANOS: A partir de: 17/07/2021 A 16/07/2023)
ROSENEIDE FEITOZA DA SILVA ARAUJO
Cargo: Inspetor de Alunos
Regime: Estatutário/Concursado

ERRATA DA PORTARIA Nº 23.254 DE 07/06/2021:

ONDE SE LÊ:

Nº 23.254 de 07/06/2021 a contar de **07/06/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor LUCIANA BUENO em seu respectivo cargo de AUDITOR PÚBLICO INTERNO, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

LEIA-SE:

Nº 23.254 de 07/06/2021 a contar de **27/05/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor LUCIANA BUENO em seu respectivo cargo de AUDITOR PÚBLICO INTERNO, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

ERRATA DA PORTARIA Nº 23.255 DE 07/06/2021:

ONDE SE LÊ:

Nº 23.255 de 07/06/2021 a contar de **07/06/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor SAMUEL VAZ em seu respectivo cargo de INSTRUTOR D E A RTES, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

LEIA-SE:

Nº 23.255 de 07/06/2021 a contar de **15/05/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor SAMUEL VAZ em seu respectivo cargo de INSTRUTOR D E A RTES, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

ERRATA DA PORTARIA Nº 23.256 DE 07/06/2021:

ONDE SE LÊ:

Nº 23.256 de 07/06/2021 a contar de **07/06/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor LUCIANA CAMARGO DE CAMPOS em seu respectivo cargo de PEB I – FUNDAMENTAL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

LEIA-SE:

Nº 23.256 de 07/06/2021 a contar de **18/05/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor LUCIANA CAMARGO DE CAMPOS em seu respectivo cargo de PEB I – FUNDAMENTAL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

ERRATA DA PORTARIA Nº 23.257 DE 07/06/2021:

ONDE SE LÊ:

Nº 23.257 de 07/06/2021 a contar de **07/06/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor ANGELICA PEREIRA DA SILVA em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

LEIA-SE:

Nº 23.257 de 07/06/2021 a contar de **14/05/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor ANGELICA PEREIRA DA SILVA em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

ERRATA DA PORTARIA Nº 23.258 DE 07/06/2021:

ONDE SE LÊ:

Nº 23.258 de 07/06/2021 a contar de **07/06/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor EMERSON DONIZETE TIRABASSI em seu respectivo cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

LEIA-SE:

Nº 23.258 de 07/06/2021 a contar de **15/05/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor EMERSON DONIZETE TIRABASSI em seu respectivo cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

ERRATA DA PORTARIA Nº 23.259 DE 07/06/2021:

ONDE SE LÊ:

Nº 23.259 de 07/06/2021 a contar de **07/06/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor ELAINE SERAFIM VICENTE DA SILVA em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

LEIA-SE:

Nº 23.259 de 07/06/2021 a contar de **22/05/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor ELAINE SERAFIM VICENTE DA SILVA em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

ERRATA DA PORTARIA Nº 23.260 DE 07/06/2021:

ONDE SE LÊ:

Nº 23.260 de 07/06/2021 a contar de **07/06/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor GABRIELE BEATRIZ DA SILVA em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

LEIA-SE:

Nº 23.260 de 07/06/2021 a contar de **01/05/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor GABRIELE BEATRIZ DA SILVA em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

ERRATA DA PORTARIA Nº 23.261 DE 07/06/2021:

ONDE SE LÊ:

Nº 23.261 de 07/06/2021 a contar de **07/06/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor IVONE APARECIDA LEME LISBOA em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

LEIA-SE:

Nº 23.261 de 07/06/2021 a contar de **01/05/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor IVONE APARECIDA LEME LISBOA em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

ERRATA DA PORTARIA Nº 23.262 DE 07/06/2021:

ONDE SE LÊ:

Nº 23.262 de 07/06/2021 a contar de **07/06/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor **SUZANA DE SOUZA** em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

LEIA-SE:

Nº 23.262 de 07/06/2021 a contar de **01/05/2021** – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor **SUZANA DE SOUZA DOS SANTOS** em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Prefeitura de Boituva, 14 de junho de 2021.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
.Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA 23.284 – DE 14 DE JUNHO DE 2021 – Fica determinada, com base no artigo 223 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.196/2.011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos de Boituva, instauração de SINDICÂNCIA para cabal apuração dos fatos apontados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que será desenvolvida pela Comissão Permanente de Sindicância.

Processo Seletivo**PROCESSO SELETIVO Nº 06/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 7450/1/2021, faz saber que realizará na cidade de Boituva, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para Cadastro Reserva de Contratação Temporária nos termos da Lei Municipal 2.449/2014, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	14.06.2021
Período de Inscrições	16.06.2021 a 21.06.2021
Provas Objetivas	04.07.2021 *
Divulgação do Gabarito	05.07.2021
Resultado das Provas Objetivas	12.07.2021
Recurso das Provas Objetivas	13.07.2021
Resultado dos Recursos	15.07.2021
Divulgação da Classificação Final	16.07.2021

*** As datas das Provas Objetivas poderão ter alteração em razão do Plano São Paulo e a fase de classificação da Região Metropolitana de Sorocaba.**

INSTRUÇÕES**1. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

1.1 O Processo Seletivo destina-se a cadastro reserva para contratação temporária, nos termos das justificativas apresentadas em processo administrativo, para as seguintes funções:

Função	Vagas	Jornada	Salário	Requisitos
Ajundante Geral - Masculino	CR	40 horas semanais	R\$ 1.376,52	Ensino Fundamental

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficarão abertas de 16.06.2021 a 21.06.2021 no horário das 12h às 16h no Balcão de Atendimento do Paço Municipal, localizado na Avenida Tancredo Neves, 01 – centro – Boituva

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido no local de inscrição.

2.3 No ato da entrega será gerado um protocolo com o número da inscrição.

2.4. Não serão recebidas inscrições ou qualquer documentação por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo constará de 1 (uma) Fase.

3.2. As provas objetivas, de caráter classificatório, serão realizadas no dia 04.07.2021 às 9h na EMEIF Vilma Aparecida Penatti Galvão, na Avenida Carmem Violeta Ferriello Holtz, 141 – Terras de Santa Cruz – Boituva/SP. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do protocolo de inscrição e documento de identidade com foto. O candidato que comparecer sem a devida identificação ou que chegar atrasado não poderá em hipótese alguma realizar as provas.

3.4. A prova objetiva, de caráter classificatório, avaliada na escala de 0 a 100 pontos, terá duração de 03 (três) horas e constará de:

10 questões de Língua Portuguesa

10 questões de Matemática

05 questões de Conhecimentos Gerais

3.5 O resultado da pontuação será publicada na Sede do Paço Municipal e no site www.boituva.sp.gov.br.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso das provas objetivas no dia 13.07.2021.

4.2. O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal, no horário das 10h às 16h.

4.2.1. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

4.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

4.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

4.5 O resultado do recurso será publicado na Sede do Paço Municipal e no site www.boituva.sp.gov.br.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria que será publicada na sede do Paço Municipal e no site www.boituva.sp.gov.br

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

a) tiver maior idade;

b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Caberá ao Prefeito de Boituva homologação deste Processo Seletivo e a contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Boituva.

6.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação dos requisitos para o exercício da função.

6.3. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Boituva.

6.4. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.

6.5. O Processo Seletivo terá validade por 01 (hum) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

6.6. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades administrativas será feita de acordo com a necessidade da administração pública.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

7.2. A Inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos.

Boituva, 14 de junho de 2.021.

Edson José Marcusso

Prefeito do Município de Boituva

Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

ATA Nº 15/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – PP 22/2021; CONTRATADO: DZ7 COMERCIAL EIRELI; ITEM 10; VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS); OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ASSINATURA: 09 DE JUNHO 2021; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE JUNHO DE 2021. ANA PAULA SAMPAIO MOURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PEDRO TEODORO FILHO - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E INCLUSÃO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

ATA Nº 16/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – PP 22/2021; CONTRATADO: M.N.P. CUSTÓDIO-COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, ITEM: 8; VALOR TOTAL: R\$ 20.493,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REIS) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2021; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE JUNHO DE 2021. ANA PAULA SAMPAIO MOURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PEDRO TEODORO FILHO - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E INCLUSÃO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

ATA Nº 17/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – PP 22/2021; CONTRATADO: HOSPILAR COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR EIRELI, ITENS: 3, 4, 9, 12, 13, 14, e 18; VALOR TOTAL: R\$ 12.335,00 (DOZE MIL ,TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ASSINATURA: 10 DE JUNHO 2021; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE JUNHO DE 2021. ANA PAULA SAMPAIO MOURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PEDRO TEODORO FILHO - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E INCLUSÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PE. 09/2021

LC Nº 28/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO – PE 09/2021; CONTRATADO: DZ7 COMERCIAL EIRELI; OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT PARA CASA ABRIGO E CORPO DE BOMBEIROS, VALOR R\$ 26.173,44 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2021; PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE JUNHO DE 2021. PEDRO TEODORO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E INCLUSÃO; SANDRO MARCELO LEITE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; JONAS MATEUS CANCIAN FILHO-CHEFE DE GABINETE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

ATA Nº 18/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – PP 19/2021; CONTRATADO: SUPERMERCADOS PEREIRA E PEREIRA BOITUVA LTDA VALOR TOTAL: R\$48.593,16 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA ABRIGO; ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2021; PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, 14 DE JUNHO DE 2021. PEDRO TEODORO FILHO – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO.

Finanças



MUNICIPIO DE BOITUVA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021
Página: 1/1

RELAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO GERAL - PERÍODO DE 01/01/2021 À 30/04/2021
Faixa de Valores a partir de R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 01		Aplicação: 110		Variação: 0000 - GERAL				
Fornecedor	Nome	Ficha	Processo	Empenho	Dt. Vencimento	Dt. Pagamento	Valor Pago	Cumprimento da OCP
8093	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5001		21/6-2020	15/09/2020	21/01/2021	140.259,06	QUEBRA OCP
8093	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5001		21/7-2020	15/09/2020	21/01/2021	140.259,06	QUEBRA OCP
11389	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	590	142/2017	1192/3-2021	07/04/2021	28/04/2021	693.786,87	QUEBRA OCP
13501	JB LIGHT BRASIL EIRELI	590	119/2020	1049/1-2021	09/04/2021	14/04/2021	96.273,95	QUEBRA OCP
8093	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	135		8/4-2021	09/04/2021	26/04/2021	140.259,06	QUEBRA OCP
Total Fte. Recurso/Aplic./Var.:							1.210.838,00	

Fonte de Recurso: 01		Aplicação: 310		Variação: 0000 - SAÚDE - GERAL				
Fornecedor	Nome	Ficha	Processo	Empenho	Dt. Vencimento	Dt. Pagamento	Valor Pago	Cumprimento da OCP
90	FUNDAÇÃO LUIZ JOAO LABRONICI	427		1784/3-2021	01/04/2021	01/04/2021	659.792,50	QUEBRA OCP
Total Fte. Recurso/Aplic./Var.:							659.792,50	
Total Geral:							1.870.630,50	

BOITUVA, 14 de Junho de 2021.

EDSON JOSÉ MARCUSO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 984.361.558-15

ROBERTO CARLOS MORETTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 055.267.318-80



PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
nº 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Márcio Yamamoto MTB: 32529/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA PERES

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOSÉ CARLOS SIMÃO JÚNIOR

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JOÃO ALFREDO MARQUES

Secretaria de Esportes

SUELI APARECIDA HUNGARO

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA PERES

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

SANDRO MARCELO LEITE

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-sp

Fone: (15) 3363-8800